



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

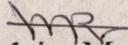
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Lingüística e o Ensino da Língua Portuguesa**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Campo Maior.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX